FUNDAÇÃO FRANCISCO MASCARENHAS ESCOLA CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PATOS – ECISA

EDITAL Nº 0047/2026

PROCESSO SELETIVO

O Centro Educacional de Ensino Superior de Patos LTDA, torna pública a abertura das inscrições do **PROCESSO SELETIVO**, por **TEMPO DETERMINADO** (Semestre 2026.1) para **PRECEPTOR (A)** para **CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, para estágio com ênfase em:

ESTÁGIO SUPERVISIONADO	CAMPO DE ESTÁGIO	CARGA HORÁRIA
CIRÚRGICA	HOSPITAL DAY	20 HORAS

1. DA SELEÇÃO

O presente Processo Seletivo destina-se ao Recrutamento de Pessoal a ser contratado de acordo com as seguintes instruções:

1.1 REQUISITOS BÁSICOS

- Ser Egresso do Curso de Bacharelado em Enfermagem (UNIFIP);
- Ter inscrição no Conselho Profissional ativa;
- Ter disponibilidades de 20 horas semanais;
- Ter disponibilidade para cumprir a carga horária no turno matutino.

TITULAÇÃO MÍNIMA: Graduação.
DIFERENCIAL: Especialização na área.

2. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser realizada através do site https://rh.unifip.com.br/, no campo Fazer Inscrição, na vaga **EDITAL 0047.26 – PRECEPTOR ENFERMAGEM - ECISA**, unidade Patos, no período de **13 a 14 de abril de 2026.**

2.1. Documentação exigida:

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos digitalizados em um único arquivo no formato **PDF**:

- **Currículo Vitae atualizado e legível**, com documentos comprobatórios em anexo;
- **Ficha de Inscrição** (Anexo I), devidamente preenchida e assinada.

Observação:

As inscrições com documentos incompletos, ilegíveis ou fora do formato solicitado serão indeferidas. A ausência de qualquer documento solicitado acarretará a **desclassificação do candidato**.

3. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado em **duas etapas obrigatórias**, sendo todas classificatórias e eliminatórias:

- **Etapa 01: Análise de Currículos** – Avaliação dos documentos enviados, com base nos critérios definidos no edital;
- **Etapa 02: Entrevistas Coletiva e Individual** – Avaliação do perfil profissional e habilidades interpessoais dos candidatos.

4. DOS RECURSOS

Os recursos contra os resultados das etapas do processo seletivo deverão ser encaminhados à **Gerência de Gente e Gestão** no prazo de **48 horas** após a divulgação dos resultados.

5. DO DESEMPATE

Em caso de empate na nota final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

1. **Maior titulação acadêmica**: Doutorado, Mestrado, Especialização, nesta ordem;
2. **Experiência comprovada na função** correspondente à vaga em seleção;
3. **Participação em projetos de extensão, pesquisa ou inovação**, devidamente comprovada;
4. **Maior idade**, conforme o disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Terá a inscrição indeferida o candidato que não atender aos requisitos estabelecidos neste edital ou que apresentar documentação incompleta;

6.2. O candidato que enviar a inscrição faltando algum documento solicitado;

6.3. O candidato que enviar o currículo fora do prazo estabelecido;

6.4. A convocação dos candidatos aprovados será realizada exclusivamente pelo **Canal Institucional Oficial** https://rh.unifip.com.br/;

6.5. A partir da convocação, o candidato terá um prazo de **48 horas** para entrar em contato com a **Gerência de Gente e Gestão – UNIFIP**, pelo e-mail **rh@fiponline.edu.br**, a fim de regularizar os procedimentos administrativos necessários. Caso não o faça dentro do prazo estipulado, será **desclassificado**, e o próximo candidato na lista de aprovados será convocado.

6.6. O candidato selecionado poderá cumprir nos turnos diurno, vespertino e/ou noturno, conforme a necessidade da instituição.

6.7. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todas as etapas do Edital, comunicados e demais informações referentes a esta Seleção no endereço eletrônico https://unifip.edu.br/inicio.

6.8. A relação dos candidatos classificados na Análise Curricular será divulgada na página oficial do UNIFIP (https://unifip.edu.br/inicio) a partir do dia **15 de abril de 2026**.

Patos – PB, 13 de abril de 2026.

UNIFIP
Centro Universitário de Patos
Gerência de Gente e Gestão

GERÊNCIA DE GENTE E GESTÃO – UNIFIP

ANEXO I

Nome:			
Endereço:			
E-mail:		**Telefone:**	
Formação Universitária			
Graduação			
Instituição	**Curso**	**Início/Término**	
Especialização			
Instituição	**Curso**	**Início/Término**	
Mestrado			
Instituição	**Curso**	**Início/Término**	
Doutorado			
Instituição	**Curso**	**Início/Término**	
Experiência Profissional			
Empresa ou Instituição	**Cargo**	**Início/Término**	
OBSERVAÇÕES:			